



PORTARIA Nº 5.133/2026

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Processo Digital (E-Docs) nº 2026 – KCH9G;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD PARA DRENAGEM PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Leandro Muniz Macedo**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre- ES, 02 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 02/09/2026 14:14:59 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 02/09/2026 13:50:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2026 14:14:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1WG3KB>